

PORTARIA N.º 397, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar nº. 075, de 23 de julho de 2018; Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade a servidora abaixo relacionada, a partir da data de retorno de afastamento por doença não relacionada ao trabalho, sendo:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL CONCEDIDO
4562-4/1	Sonia Maria Machado Ortiz	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Saúde	40%

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO